



PORTARIA Nº 065/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000167/2024-64;

CONSIDERANDO o NOTA TÉCNICA Nº. 002 - CGP/IFAM/CMA, de 17/04/24;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

- I. **RECONHECER** Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos a servidora **BRUNA WAGNER**, matrícula SIAPE nº 1142254, o qual solicita pagamento referente as atividades prestadas como avaliadora externa de processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do IFCE/campus Tauá.
- II. **AUTORIZAR** o pagamento da quantia de **R\$ 285,89** (Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), e, conforme legislação, o valor pago a requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023